

INTERESSADO: Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá

ASSUNTO : Relatório Anual de 1970

RELATOR : Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza

PARECER Nº 2819/75, CTG; Aprov. em 08/10/75; comunicado ao
Pleno em 15/10/75

I- RELATÓRIO

1.Histórico: A Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, instituto isolado estadual de ensino superior, encaminha à consideração do CEE o seu relatório de atividades referente ao exercício de 1970.

Encaminhado, inicialmente ao Senhor Conselheiro Pimentel Gomes, foi por este remetido à Assessoria Técnica, ocasião em que passou por minuciosa análise, nada havendo a destacar de modo especial.

Redistribuído o processo a este Relator, foi por nós baixado em diligência, para que fossem prestados esclarecimentos relativos aos pareceres de aprovação do seu Corpo Docente.

2.Fundamentação: Em face dos esclarecimentos prestados pela Direção da Faculdade, ficam plenamente atendidas as exigências constantes dos artigos 3º e 5º da Resolução CEE nº 40/66, estando este Relatório em condições de ser aprovado por este Colegiado.

II- CONCLUSÃO

Aprova-se, sem prejuízo de ulteriores diligências que se fizerem necessárias, o relatório da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, correspondente ao ano de 1970.

São Paulo, 17 de setembro de 1970

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali,
Henrique Gamba, José Antônio Trevisan,
Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 08 de outubro de 1975

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Presidente